

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.363,51 (três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), em favor de DARIALVA MARTINS SANTANA, na condição de companheira do ex-segurado GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Técnico em Gestão Pública, sob a matrícula nº 303798/1, falecido em 01/10/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (23/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059028

PORTARIA AB Nº 1174 de 01 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1161653.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARLUCIA CARDOSO FERREIRA NEGREIROS, Matrícula nº 5519730/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059290

PORTARIA AB Nº 1175 de 12 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1421218.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SALMA MARINA JIMENES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5658586/2, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059293

PORTARIA AB Nº 1176 de 13 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/1052173.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSA DE FATIMA MACEDO PORFIRIO, Matrícula nº 5142024/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana – FHCGV.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059295

PORTARIA AB Nº 1177 de 13 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/947643.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARCELINO CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5411629/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059297

PORTARIA AB Nº 1178 de 14 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2012/420518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUCIENE BORGES TAVARES, Matrícula nº 5134633/3, ocupante do cargo/função de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059298

PORTARIA AB Nº 1179 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/491430.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO, Matrícula nº 5599776/1, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059299

PORTARIA AB Nº 1180 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/672908.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) IOLANDA RODRIGUES DA COSTA, Matrícula nº 57191015/2, ocupante do cargo/função de Professor Assistente, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059303

PORTARIA AB Nº 1181 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1358499.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Matrícula nº 5132444/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais-C, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059307

PORTARIA AB Nº 1182 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/46878.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, Matrícula nº 5463548/1, ocupante do cargo/função de Motorista Policial, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059309